



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 1.934, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIA: DEPUTADOS JEOVÁ CAMPOS, WILSON FILHO, POLLYANNA DUTRA, RANIERY PAULINO, ADRIANO GALDINO, RICARDO BARBOSA, JOÃO GONÇALVES, JÚNIOR ARAÚJO E JANDUHY CARNEIRO

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa aos Doutores
Geraldo Antônio de Medeiros, Renata Valeria
Nóbrega e Daniel Gomes Monteiro Beltrammi.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Doutor Geraldo Antônio de Medeiros, Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, Doutora Renata Valeria Nóbrega, Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba, e Doutor Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da Paraíba, representando todos os profissionais de saúde da Paraíba, pelas suas ações reconhecidamente meritórias no enfrentamento ao novo Coronavírus, Covid-19, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade dos homenageados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de junho de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente